



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrição, nos seguintes itens:

Na Tabela I – Cargos, por Especialidade e Área de Atuação, constante do item 1.7, do Capítulo I, para o Cargo de Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, conforme preceitua o Artigo 1º, da Lei Federal nº 9.696/98, a qual estabelece o registro do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP, sendo este requisito indispensável ao regular exercício da Educação Física em qualquer estabelecimento, inclusive nas municipalidades dentro do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, o requisito para o Cargo de Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, passará a constar conforme segue e não como constou na publicação do Edital de Abertura de Inscrição, em 12 de abril de 2019:

TABELA I – CARGOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal (***)	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	Taxa de Inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física	104	03	--	R\$ 21,52 Hora/Aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP.	R\$ 72,00

Para comprovação dos requisitos mínimos exigidos para inscrição, os candidatos aprovados no referido Concurso Público, para o Cargo de Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, deverão providenciar o registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP, por ocasião da convocação, que antecede a contratação.

Diante da publicação da Lei Municipal nº 1.740, de 19 de março de 2019, que dispõe da criação do Diário Oficial do Município de Cajamar/SP, no subitem 12.3.1, leia-se como segue e não como constou:

“12.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital publicado no site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP (www.cajamar.sp.gov.br) e por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.”

Ainda diante da publicação da Lei Municipal nº 1.740, de 19 de março de 2019, que dispõe da criação do Diário Oficial do Município de Cajamar/SP, no item 13.5, leia-se como segue e não como constou:

“13.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.”

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições, do referido Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 01, do Edital do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP, divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, em 12 de abril de 2019, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de abril de 2019.

Cajamar/SP, 03 de maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:

